



PARTE H

MUNICÍPIO DE BORBA

Aviso n.º 11666/2012

Abertura de Período de Discussão Pública do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 0 — Borba

Torna-se público, nos termos do n.º 3 e 4 do artigo 77.º e da alínea a) do n.º 4 do artigo n.º 148 do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro, (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, a Câmara Municipal de Borba, na sua reunião ordinária pública de 20 de Junho de 2012, determinou a abertura do período de discussão pública sobre a proposta de Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 0 — Borba.

A referida discussão pública ocorrerá por um período de 22 dias úteis, contados após o decurso de 5 dias subsequentes da publicação do presente aviso, período durante o qual poderão os interessados consultar a proposta de plano acompanhada dos pareceres emitidos pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e pelas entidades externas com interesse na área do território municipal, bem como a ata da conferência de serviços e da reunião de concertação.

A formulação de reclamações, observações ou sugestões deverá ser feita por escrito, até ao termo do referido período e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Borba, utilizando para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido no Balcão Único ou no *site* deste Município (<http://www.cm-borba.pt>), onde poderá também ser consultada a proposta de plano e demais documentação.

6 de julho de 2012. — O Presidente da Câmara, *Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá*.

206344247

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

Aviso n.º 11667/2012

Em conformidade com o estipulado na alínea b), do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro torna-se público para os devidos efeitos que por meu acordo, do Presidente da Câmara Municipal de Évora e da técnica superior Paula Isabel Gouveia Costa se procedeu à consolidação definitiva da mobilidade interna da referida técnica superior no mapa de pessoal da Câmara Municipal da Figueira da Foz, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, com efeitos a 31 de agosto de 2012.

23 de agosto de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Albino Rainho Ataíde das Neves*.

306341096

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 11668/2012

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, que aprovou o Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores Que Exercem Funções Públicas, considere-se por este meio notificada a Senhora D.ª Maria Isabel Garcia Januário, com a categoria de Assistente Operacional, ausente em parte incerta, que se encontra pendente os processos disciplinares n.ºs 59/63/104//2011 PDI e 2/24/2012 PDI contra si instaurados, dispondo do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso, para apresentar a respetiva defesa, podendo examinar o processo, por si ou por advogado constituído, na Direção Municipal de Recursos Humanos, Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Núcleo de Instrutores de Procedimento Disciplinar, sito no Campo Grande, n.º 27, 9.º andar, bloco E, 1749-099 Lisboa.

24 de agosto de 2012. — A Instrutora, *Susana M. Ribeiro da Costa Correia*.

306343672

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

Aviso n.º 11669/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum publicado no *Diário da República*, n.º 173, 2.ª série, de 08 de setembro de 2011, para preenchimento de quatro postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, foram celebrados contratos com os seguintes trabalhadores:

Fernando Manuel Fernandes Laranjeira, Técnico Superior (Contabilidade), posição 1, nível 14-1, no valor de 1156,89€; Maria Teresa Gomes Soares, técnica superior (Economia e Gestão — Ramo: Pequenas e Médias Empresas), posição 2 nível 15, no valor de 1201,48€; Nuno Miguel Robalo da Silva Ferreira, Técnico Superior (Desporto e Atividade Física), posição 2 nível 15, no valor de 1201,48€ e Ilda Maria Lúcia Martins Loureiro, técnica superior (Administração Regional e Autárquica), posição 2 nível 15, no valor de 1201,48€, todos com início em 01-08-2012; iniciando-se também nesta data os períodos experimentais de 180 dias.

Para os efeitos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugados com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o Juri do período experimental é o mesmo do procedimento concursal.

22 de agosto de 2012. — O Presidente da Câmara, *Dr. Luís Manuel Martins de Vasconcelos*.

306338131

FREGUESIA DE FREIXIANDA

Aviso (extrato) n.º 11670/2012

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de Assistente Operacional.

1 — Nos termos do estatuído no n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicado pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril autorizei na reunião do dia 18 de junho de 2012 promover o recrutamento de 1 posto de trabalho para a carreira de Assistente Operacional, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Carreira de Assistente Operacional — 1 posto de trabalho

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e não ter sido efetuada consulta prévia à entidade centralizadora para constituição de reservas de recrutamento (ECCRC), por esta ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal para constituição das referidas reservas de recrutamento.

3 — Legislação aplicável — o presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as devidas alterações, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Local de trabalho: Nas respetivas instalações da Junta de Freguesia de Freixianda.

5 — Caracterização dos postos de trabalho: O posto de trabalho a concurso caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de assistente operacional, tal como descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.